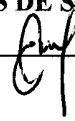


MATRÍCULA 23.163

**LIVRO N.º - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG**

DATA 01 de dezembro de 2022

FICHA:01



UM IMÓVEL RURAL, situado nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, denominado **FAZENDA MARIMBONDO**, com uma área de **35ha.93a.37ca. (trinta e cinco hectares, noventa e três ares e trinta e sete centiares)**, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AL1-P-09562**, de coordenadas (Longitude: -47°32'59,144", Latitude: -19°45'12,678" e Altitude: 901,23 m); deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº18.424, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°12' e 154,40 m até o vértice **AL1-P-09561**, (Longitude: -47°32'54,562", Latitude: -19°45'15,204" e Altitude: 905,80 m); 120°13' e 95,31 m até o vértice **AL1-P-09560**, (Longitude: -47°32'51,734", Latitude: -19°45'16,764" e Altitude: 908,91 m); 120°15' e 190,04 m até o vértice **AL1-P-09559**, (Longitude: -47°32'46,096", Latitude: -19°45'19,879" e Altitude: 913,77 m); 120°06' e 12,71 m até o vértice **AL1-P-09558**, (Longitude: -47°32'45,719", Latitude: -19°45'20,086" e Altitude: 913,89 m); 120°19' e 53,40 m até o vértice **AL1-P-09557**, (Longitude: -47°32'44,136", Latitude: -19°45'20,962" e Altitude: 914,87 m); 120°13' e 185,74 m até o vértice **AL1-P-09556**, (Longitude: -47°32'38,624", Latitude: -19°45'24,003" e Altitude: 916,31 m); 119°57' e 102,48 m até o vértice **AL1-P-09555**, (Longitude: -47°32'35,575", Latitude: -19°45'25,666" e Altitude: 916,23 m); 102°50' e 110,56 m até o vértice **AL1-P-09554**, (Longitude: -47°32'31,872", Latitude: -19°45'26,466" e Altitude: 916,56 m); 102°59' e 76,73 m até o vértice **AL1-P-09553**, (Longitude: -47°32'29,305", Latitude: -19°45'27,026" e Altitude: 916,59 m); 102°54' e 122,24 m até o vértice **AL1-P-09552**, (Longitude: -47°32'25,212", Latitude: -19°45'27,914" e Altitude: 913,99 m); 102°36' e 210,20 m até o vértice **AL1-P-09551**, (Longitude: -47°32'18,167", Latitude: -19°45'29,406" e Altitude: 903,96 m); 102°46' e 98,50 m até o vértice **AL1-P-09550**, (Longitude: -47°32'14,868", Latitude: -19°45'30,114" e Altitude: 896,33 m); 102°28' e 109,04 m até o vértice **AL1-P-09549**, (Longitude: -47°32'11,211", Latitude: -19°45'30,880" e Altitude: 885,33 m); 104°58' e 19,83 m até o vértice **AL1-P-09548**, (Longitude: -47°32'10,553", Latitude: -19°45'31,047" e Altitude: 884,09 m); 93°00' e 7,72 m até o vértice **AL1-P-09547**, (Longitude: -47°32'10,288", Latitude: -19°45'31,060" e Altitude: 884,27 m), deste, segue pelo Córrego do Marimbondo/divisa, sentido a jusante, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº18.424, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°07' e 46,79 m até o vértice **AL1-P-09546**, (Longitude: -47°32'11,280", Latitude: -19°45'32,257" e Altitude: 882,01 m); 215°26' e 113,29 m até o vértice **AL1-P-09545**, (Longitude: -47°32'13,537", Latitude: -19°45'35,258" e Altitude: 880,92 m); 210°23' e 181,18 m até o vértice **AL1-P-09544**, (Longitude: -47°32'16,685", Latitude: -19°45'40,339" e Altitude: 879,83 m); 215°45' e 60,00 m até o vértice **AL1-P-09543**, (Longitude: -47°32'17,890", Latitude: -19°45'41,922" e Altitude: 878,74 m); 239°45' e 54,88 m até o vértice **AL1-P-09542**, (Longitude: -47°32'19,518", Latitude: -19°45'42,820" e Altitude: 877,65 m); 205°59' e 34,84 m até o vértice **AL1-P-09541**, (Longitude: -47°32'20,042", Latitude: -19°45'43,839" e Altitude: 876,56 m); 237°57' e 54,26 m até o vértice **AL1-P-09540**, (Longitude: -47°32'21,622", Latitude:

(Segue no verso)

-19°45'44,775" e Altitude: 875,47 m); 246°59' e 49,08 m até o vértice **AL1-P-09539**, (Longitude: -47°32'23,174", Latitude: -19°45'45,398" e Altitude: 874,38 m); deste, segue pela linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº8.572, no azimute de 10°41' e distância de 58,53 m até o vértice **GR6-M-2454**, (Longitude: -47°32'22,801", Latitude: -19°45'43,528" e Altitude: 883,13 m); deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº8.572, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°04' e 58,33 m até o vértice **GR6-P-14890**, (Longitude: -47°32'23,708", Latitude: -19°45'41,837" e Altitude: 886,46 m); 338°16' e 97,16 m até o vértice **GR6-P-14903**, (Longitude: -47°32'24,943", Latitude: -19°45'38,902" e Altitude: 896,70 m); 338°57' e 86,76 m até o vértice **GR6-M-2455**, (Longitude: -47°32'26,013", Latitude: -19°45'36,269" e Altitude: 903,67 m); 302°47' e 91,50 m até o vértice **GR6-P-14891**, (Longitude: -47°32'28,655", Latitude: -19°45'34,658" e Altitude: 907,22 m); 302°54' e 128,37 m até o vértice **GR6-M-2456**, (Longitude: -47°32'32,356", Latitude: -19°45'32,390" e Altitude: 910,38 m); 284°56' e 126,06 m até o vértice **GR6-P-14892**, (Longitude: -47°32'36,539", Latitude: -19°45'31,333" e Altitude: 911,26 m); 284°54' e 141,46 m até o vértice **GR6-M-2457**, (Longitude: -47°32'41,234", Latitude: -19°45'30,150" e Altitude: 911,06 m); 290°00' e 14,66 m até o vértice **GR6-M-2441**, (Longitude: -47°32'41,707", Latitude: -19°45'29,987" e Altitude: 911,00 m); deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da transcrição nº22.699, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°33' e 11,17 m até o vértice **GR6-M-2442**, (Longitude: -47°32'42,056", Latitude: -19°45'29,836" e Altitude: 910,96 m); 20°29' e 3,58 m até o vértice **GR6-M-2443**, (Longitude: -47°32'42,013", Latitude: -19°45'29,727" e Altitude: 910,98 m); 311°56' e 109,01 m até o vértice **GR6-P-14893**, (Longitude: -47°32'44,798", Latitude: -19°45'27,358" e Altitude: 913,09 m); 313°28' e 98,28 m até o vértice **GR6-M-2444**, (Longitude: -47°32'47,247", Latitude: -19°45'25,159" e Altitude: 911,35 m); 312°59' e 22,73 m até o vértice **GR6-M-2445**, (Longitude: -47°32'47,818", Latitude: -19°45'24,655" e Altitude: 911,26 m); 312°33' e 84,63 m até o vértice **GR6-M-2446**, (Longitude: -47°32'49,959", Latitude: -19°45'22,794" e Altitude: 910,35 m); 296°04' e 141,27 m até o vértice **GR6-P-14902**, (Longitude: -47°32'54,317", Latitude: -19°45'20,775" e Altitude: 907,10 m); 295°59' e 138,74 m até o vértice **GR6-M-2447**, (Longitude: -47°32'58,600", Latitude: -19°45'18,798" e Altitude: 903,56 m); 204°02' e 142,52 m até o vértice **GR6-M-2448**, (Longitude: -47°33'00,594", Latitude: -19°45'23,030" e Altitude: 903,80 m); deste, segue pela cerca de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº9.486, no azimute de 291°35' e distância de 161,39 m até o vértice **GR6-P-15174**, (Longitude: -47°33'05,748", Latitude: -19°45'21,099" e Altitude: 899,84 m); deste, segue pela linha ideal de divisa, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº1.085, no azimute de 36°35' e distância de 322,56 m até o vértice **AL1-P-09562**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas, UTM, MC 45° WGr, fuso 23K".

CADASTROS: O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no **INCRA/MDA** com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural nº **423.092.003.301-6**, Módulo Rural (ha) 15,2210 e

(Segue ficha 02)

MATRÍCULA 23.163

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG

DATA 01 de dezembro de 2022 _____

FICHA: 02

Fração mínima de parcelamento: 2,00ha, Declarante: EDSON AMANCIO DOS REIS, titular do CPF nº 182.652.196-87; na **Receita Federal** sob o nº (NIRF) **1.165.001-0** e no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o nº **MG-3156908-6BAE.03BB.E2D9.47A2.97A8.1FE2.905C.AD81**, com data de cadastro em 02/03/2020.

PROPRIETÁRIOS: 1) **ELCY MARIA DA SILVA**, brasileira, serviços gerais, titular do CPF nº 921.689.656-68, e da CTPS nº 6.251-L série 612, casada sob o regime da comunhão universal de bens, em 26/06/1976 com **JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, serviços gerais, titular do CPF nº 471.779.506-72, e do RG nº M-4.581.611 SSP/MG, domiciliados na Rua Outono, nº 337, Vila Arquelau, Uberaba/MG, na fração ideal de 11,11% do imóvel objeto desta matrícula. 2) **EDSON AMÂNCIO DOS REIS**, brasileiro, advogado, titular do CPF nº 182.652.196-87, e do RG nº M-2.841.604 SSP/MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 17/01/1981 com **CARMEM HELENA ALCANTARA AMÂNCIO**, brasileira, do lar, titular do CPF nº 248.600.776-87, e do RG nº MG-2.845.322 PC/MG, domiciliados na Avenida Claricinda Alves de Resende, nº 1.350, quadra 12, casa 10, Flamboyant Residencial Park, Uberaba/MG, na fração ideal de 11,11% do imóvel objeto desta matrícula. 3) **MARIA CANTALINA ALMEIDA JERÔNIMO**, brasileira, do lar, titular do CPF nº 900.487.506-97, e do RG nº MG-7.417.309 SSP/MG, casada sob o regime da comunhão universal de bens, em 02/02/1980 com **ERNANI JERÔNIMO**, brasileiro, engenheiro civil, titular do CPF nº 025.410.326-09, e do RG nº M-204.145 SSP/MG, domiciliados na Rua Veríssimo, nº 1.264, 803, São Benedito, Uberaba/MG, na fração ideal de 11,11% do imóvel objeto desta matrícula. 4) **ANA MARIA DE ALMEIDA BORGES**, brasileira, do lar, titular do CPF nº 050.353.476-56, e do RG nº MG-4.724.102 SSP/MG, casada sob o regime da comunhão universal de bens, em 29/01/1977 com **PAULO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, administrador de empresas, titular do CPF nº 211.458.816-53, e do RG nº MG-936.906 PC/MG, domiciliados na Rua Lamartine Mendes, nº 30, Cássio Resende, Uberaba/MG, na fração ideal de 11,11% do imóvel objeto desta matrícula. 5) **IRON AMÂNCIO DE ALMEIDA**, brasileiro, bancário, titular do CPF nº 361.766.136-04, e do RG nº 2170932 SSP/MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 28/04/1990 com **MARISA FINHOLDT SHIMARU DE ALMEIDA**, brasileira, do lar, titular do CPF nº 580.205.276-72, e do RG nº 3731772 SSP/MG, domiciliados na Rua Dona Nitinha, nº 450, Uberaba/MG, na fração ideal de 11,11% do imóvel objeto desta matrícula. 6) **JOSÉ HUMBERTO DE ALMEIDA**, brasileiro, comerciante, titular do CPF nº 248.613.756-49, e da CTPS nº 75.434 – série 540ª/MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, com **IVANIA DE CÁSSIA ALMEIDA**, brasileira, do lar, titular do CPF nº 070.688.426-40, e do RG nº MG-5.121.795 PC/MG, domiciliados na Rua Helena Karashima, nº 1.126, bairro Residencial

(Segue no verso)

Maria Rosa, Sacramento/MG, na fração ideal de 11,11% do imóvel objeto desta matrícula. 7) **ROSILDA PERPÉTUA ALMEIDA ANTUNES**, brasileira, do lar, titular do CPF nº 219.939.098-50, e do RG nº 16.562.503 SSP/SP, casada sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, com **CLÓVIS DE JESUS ANTUNES**, brasileiro, comerciante, titular do CPF nº 749.684.598-15, e do RG nº 15.349.123 SSP/SP, domiciliados na Rua Teodoro Sampaio, nº 2.168, São Paulo/SP, na fração ideal de 11,11% do imóvel objeto desta matrícula. 8) **ARLETE AUXILIADORA ALMEIDA BONETTI**, brasileira, do lar, titular do CPF nº 066.330.766-06, e do RG nº MG-4.724.101 PC/MG, casada sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, com **LINDOMAR FERNANDES BONETTI**, brasileiro, economiário federal, titular do CPF nº 361.841.606-72, e do RG nº MG-2.314.885 PC/MG, domiciliados na Rua José Ribeiro da Silva, nº 513, bairro Alto da Boa Vista, Sacramento/MG, na fração ideal de 11,11% do imóvel objeto desta matrícula. 9) **REGINA APARECIDA DE ALMEIDA BORGES**, brasileira, divorciada desde 29/04/2011, de prendas domésticas, titular do CPF nº 496.157.506-20, e do RG nº MG-3.733.601 PC/MG, e **MARCOS JERONIMO BORGES**, brasileiro, divorciado desde 29/04/2011, comerciante, titular do CPF nº 406.101.366-15, e do RG nº 13.200.899 SSP/SP, domiciliados na Rua Major Lima, nº 345, Sacramento/MG, na fração ideal de 11,11% do imóvel objeto desta matrícula. sendo que Regina Aparecida de Almeida tem 9,47% como bem particular e 1,64% como bem comum com Marcos Jerônimo Borges.

FORMA AQUISITIVA: Divisão feita em 13/11/1974 por ELCY MARIA DA SILVA e seu marido JOSÉ DA SILVA; EDSON AMÂNCIO DOS REIS e sua esposa CARMEM HELENA ALCÂNTARA AMÂNCIO; MARIA CANTALINA ALMEIDA JERÔNIMO e seu marido ERNANI JERÔNIMO; ANA MARIA DE ALMEIDA BORGES e seu marido PAULO RODRIGUES BORGES; IRON AMÂNCIO DE ALMEIDA e sua esposa MARISA FINHOLDT SHIMARU DE ALMEIDA; JOSÉ HUMBERTO DE ALMEIDA e sua esposa IVANIA DE CÁSSIA ALMEIDA; ROSILDA PERPÉTUA ALMEIDA ANTUNES e seu marido CLÓVIS DE JESUS ANTUNES; ARLETE AUXILIADORA ALMEIDA BONETTI e seu marido LINDOMAR FERNANDES BONETTI; REGINA APARECIDA DE ALMEIDA BORGES e seu marido **MARCOS JERONIMO BORGES**, conforme transcrição 22.702, LIVRO 3-AG; e Herança recebida em 02/01/2016, por todos mencionados acima, com exceção de Marcos Jeronimo Borges, que se encontrava nesta aquisição divorciado de Regina Aparecida de Almeida Borges, conforme R-16 da matrícula 10.375.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.375, em 01/03/2004.

ABERTURA DE MATRÍCULA: Protocolado sob o nº 79.122 em 13/09/2022. Em razão do georreferenciamento. Quant. 1. Custas: Emol: R\$53,95; ISS: R\$2,70; Recompe: R\$3,24; TFJ: R\$17,99. Total: R\$77,88. Cod: 4401-6. Dou fé. Sacramento, 30/11/2022. Oficial Gabriel Pires.

AV-01/23.163 - GEORREFERENCIAMENTO-Protocolo nº 79.122 de 13/09/2022.

(Segue ficha 03)

MATRÍCULA 23.163

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG

DATA 01 de dezembro de 2022

FICHA: 03


Promove-se a presente averbação, com supedâneo no art. 717, XL e 1.028 do Provimento nº 93/2020 do TJMG, para fazer constar que, as medidas perimetrais do imóvel objeto desta matrícula foram devidamente georreferenciadas e apresentadas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, gerando a certificação nº 92debf9a-2d67-490d-9c6c-d105890eba01, em decorrência do trabalho desenvolvido pelo responsável técnico JOÃO BATISTA LOPES CÂNDIDO, inscrito no RNP sob o nº 72574798600 Ato não sujeito a cobrança de emolumentos, nos termos do art. 10 § 2º da Lei 15.424/2004. Quant. 1 - Cód. 4135-0. Selo Eletrônico: FXJ69433. Código de Segurança: 1433.0234.2089.6244. Dou fé. Sacramento, 01/12/2022. Oficial: Gabriel Pires.


AV-02/23.163-AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO/TRANSPORTE. Protocolo nº 79.122 de 13/09/2022. Promovo a presente averbação de transporte para fazer constar a existência de ajuizamento de execução, conforme AV-01, de 03/09/2009, da matrícula de procedência 10.375, com o seguinte conteúdo: “ Conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento Execução, consta o ajuizamento de Ação de Execução distribuída sob o nº 0569.09.017093-1 no dia 21/08/2009 para a 1º Vara Cível, Crime e GIL, constando como Exequente: BRADESCO S/A e executado: AÇOUGUE SAO MARCO LTDA, CNPJ 20.427.225/0001-36 e MARCOS JERONIMO BORGES CPF 406.101.366-15. Tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 23.322,52” Ato não sujeito a cobrança de emolumentos, nos termos do art. 10 § 2º da Lei 15.424/2004. Quant. 1 - Cód. 4135-0. Selo Eletrônico: FXJ69433. Código de Segurança: 1433.0234.2089.6244. Dou fé. Sacramento, 01/12/2022. Oficial: Gabriel Pires.


AV-03/23.163-AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO/TRANSPORTE. Protocolo nº 79.122 de 13/09/2022. Promovo a presente averbação de transporte para fazer constar a existência de ajuizamento de execução, conforme AV-02, de 24/06/2010, da matrícula de procedência 10.375, com o seguinte conteúdo: “ Nos termos da Certidão Comprobatória do Ajuizamento Execução, consta o ajuizamento de Ação de Execução distribuída sob o nº 0569.10.000688-5 no dia 25/03/2010 para a 2º Vara Cível, Crime e VEC, constando como Exequente: ADAO BRASILEIRO DOS SANTOS e como executado: MARCOS JERONIMO BORGES CPF 406.101.366-15. Tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 96.717,92”. Ato não sujeito a cobrança de emolumentos, nos termos do art. 10 § 2º da Lei 15.424/2004. Quant. 1 - Cód. 4135-0. Selo Eletrônico: FXJ69433. Código de Segurança: 1433.0234.2089.6244. Dou fé. Sacramento, 01/12/2022. Oficial: Gabriel Pires.

AV-04/23.163-PENHORA/TRANSPORTE. Protocolo nº 79.122 de 13/09/2022. Promovo a presente averbação de transporte para fazer constar a existência de penhora, conforme AV-03, de 22/02/2011, da matrícula de procedência 10.375, com o seguinte conteúdo: “ Nos termos da

(Segue no verso)

Certidão Cível do Juízo da 1º Vara da Comarca de Sacramento/MG, Autos: 0569.09.017093-1 – Ação: Execução – Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Açougue São Marcos Ltda e Marcos Jeronimo Borges fica PENHORADO 50% da cota parte correspondente a área de Marcos Jeronimo Borges desta matrícula. Valor da causa em 11/08/2009 de R\$ 23.322,52”. Ato não sujeito a cobrança de emolumentos, nos termos do art. 10 § 2º da Lei 15.424/2004. Quant. 1 - Cód. 4135-0. Selo Eletrônico: FXJ69433. Código de Segurança: 1433.0234.2089.6244. Dou fé. Sacramento, 01/12/2022. Oficial: Gabriel Pires. 

AV-05/23.163-PENHORA/TRANSPORTE. Protocolo nº 79.122 de 13/09/2022. Promovo a presente averbação de transporte para fazer constar a existência de penhora, conforme AV-04, de 08/09/2015, da matrícula de procedência 10.375, com o seguinte conteúdo: “Conforme certidão expedida pelo Juízo da 1º Vara da Comarca de Sacramento-MG, constatou a existência de registro de ingresso dos autos nº 0569 10 000741-2 da ação de EXECUÇÃO requerida por GIL FERNANDO DA SILVA em face de MARCOS JERONIMO BORGES, valor da causa em 16/12/2013 de R\$324.228,83 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), foi lavrado o auto de penhora, aos 15 do mês de julho de 2015, nesta cidade e Comarca de Sacramento-MG, sobre 50% (cinquenta por cento) DA PARTE IDEAL DO EXECUTADO. Fica nomeado o depositário do referido bem, o executado MARCOS JERONIMO BORGES”. Ato não sujeito a cobrança de emolumentos, nos termos do art. 10 § 2º da Lei 15.424/2004. Quant. 1 - Cód. 4135-0. Selo Eletrônico: FXJ69433. Código de Segurança: 1433.0234.2089.6244. Dou fé. Sacramento, 01/12/2022. Oficial: Gabriel Pires. 

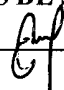
AV-06/23.163- PACTO ANTENUPCIAL/TRANSPORTE. Protocolo nº 79.122 de 13/09/2022. Promovo a presente averbação de transporte para fazer constar a existência de pacto antenupcial, conforme AV-17, de 13/09/2022, da matrícula de procedência 10.375, com o seguinte conteúdo: “ Nos termos do art. 167, II, 1, e do art. 244, ambos da Lei nº 6.015/1973, bem como do art. 797 do Provimento nº 93/2020 do TJMG, procede-se a esta averbação para fazer constar que **EDSON AMANCIO DOS REIS** e **CARMEN HELENA ALCANTARA AMANCIO**, já qualificados, pactuaram como regime de bens de seu casamento a **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 4407, no Livro nº 3 – Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis de Sacramento/MG.” Ato não sujeito a cobrança de emolumentos, nos termos do art. 10 § 2º da Lei 15.424/2004. Quant. 1 - Cód. 4135-0. Selo Eletrônico: FXJ69433. Código de Segurança: 1433.0234.2089.6244. Dou fé. Sacramento, 01/12/2022. Oficial: Gabriel Pires. 

AV-07/23.163- PACTO ANTENUPCIAL/TRANSPORTE. Protocolo nº 79.122 de 13/09/2022. Promovo a presente averbação de transporte para fazer constar a existência de pacto antenupcial, conforme AV-18, de 13/09/2022, da matrícula de procedência 10.375, com o seguinte conteúdo: “ Nos termos do art. 167, II, 1, e do art. 244, ambos da Lei nº 6.015/1973, bem como do art. 797 do Provimento nº 93/2020 do TJMG, mediante documentos comprobatórios, procede-se a esta averbação para fazer constar que **MARIA CANTALINA**


(Segue ficha 04)


MATRÍCULA 23.163

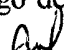
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG

DATA 01 de dezembro de 2022 _____ 

FICHA: 04

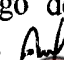
ALMEIDA JERÔNIMO e ERNANI JERÔNIMO, já qualificados, pactuaram como regime de bens de seu casamento a **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob o nº **5922**, no Livro nº 3 – Registro Auxiliar, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba/MG.” Ato não sujeito a cobrança de emolumentos, nos termos do art. 10 § 2º da Lei 15.424/2004. Quant. 1 - Cód. 4135-0. Selo Eletrônico: FXJ69433. Código de Segurança: 1433.0234.2089.6244. Dou fé. Sacramento, 01/12/2022. Oficial: Gabriel Pires. 


AV-08/23.163- PACTO ANTENUPCIAL/TRANSPORTE. Protocolo nº 79.122 de 13/09/2022. Promovo a presente averbação de transporte para fazer constar a existência de pacto antenupcial, conforme AV-19, de 13/09/2022, da matrícula de procedência 10.375, com o seguinte conteúdo: “Nos termos do art. 167, II, 1, e do art. 244, ambos da Lei nº 6.015/1973, bem como do art. 797 do Provimento nº 93/2020 do TJMG, mediante documentos comprobatórios, procede-se a esta averbação para fazer constar que **IRON AMÂNCIO DE ALMEIDA e MARISA FINHOLDT SHIMARU DE ALMEIDA**, já qualificados, pactuaram como regime de bens de seu casamento a **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob o nº **8538**, no Livro nº 3 – Registro Auxiliar, do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Uberaba/MG.” Ato não sujeito a cobrança de emolumentos, nos termos do art. 10 § 2º da Lei 15.424/2004. Quant. 1 - Cód. 4135-0. Selo Eletrônico: FXJ69433. Código de Segurança: 1433.0234.2089.6244. Dou fé. Sacramento, 01/12/2022. Oficial: Gabriel Pires. 

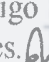
AV-09/23.163- PACTO ANTENUPCIAL/TRANSPORTE. Protocolo nº 79.122 de 13/09/2022. Promovo a presente averbação de transporte para fazer constar a existência de pacto antenupcial, conforme AV-20, de 13/09/2022, da matrícula de procedência 10.375, com o seguinte conteúdo: “ Nos termos do art. 167, II, 1, e do art. 244, ambos da Lei nº 6.015/1973, bem como do art. 797 do Provimento nº 93/2020 do TJMG, procede-se a esta averbação para fazer constar que **JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA e IVANIA DE CÁSSIA ALMEIDA**, já qualificados, pactuaram como regime de bens de seu casamento a **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob o nº **2218**, no Livro nº 3 – Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis de Sacramento/MG.” Ato não sujeito a cobrança de emolumentos, nos termos do art. 10 § 2º da Lei 15.424/2004. Quant. 1 - Cód. 4135-0. Selo Eletrônico: FXJ69433. Código de Segurança: 1433.0234.2089.6244. Dou fé. Sacramento, 01/12/2022. Oficial: Gabriel Pires. 

AV-10/23.163- PACTO ANTENUPCIAL/TRANSPORTE. Protocolo nº 79.122 de 13/09/2022. Promovo a presente averbação de transporte para fazer constar a existência de pacto

(Segue no verso)

antenupcial, conforme AV-21, de 13/09/2022, da matrícula de procedência 10.375, com o seguinte conteúdo: “ Nos termos do art. 167, II, 1, e do art. 244, ambos da Lei nº 6.015/1973, bem como do art. 797 do Provimento nº 93/2020 do TJMG, procede-se a esta averbação para fazer constar que **ROSILDA PERPÉTUA ALMEIDA ANTUNES** e **CLÓVIS DE JESUS ANTUNES**, já qualificados, pactuaram como regime de bens de seu casamento a **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob o nº **4133**, no Livro nº 3 – Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis de Sacramento/MG.” Ato não sujeito a cobrança de emolumentos, nos termos do art. 10 § 2º da Lei 15.424/2004. Quant. 1 - Cód. 4135-0. Selo Eletrônico: FXJ69433. Código de Segurança: 1433.0234.2089.6244. Dou fé. Sacramento, 01/12/2022. Oficial: Gabriel Pires. 

AV-11/23.163- PACTO ANTENUPCIAL/TRANSPORTE. Protocolo nº 79.122 de 13/09/2022. Promovo a presente averbação de transporte para fazer constar a existência de pacto antenupcial, conforme AV-22, de 13/09/2022, da matrícula de procedência 10.375, com o seguinte conteúdo: “ Nos termos do art. 167, II, 1, e do art. 244, ambos da Lei nº 6.015/1973, bem como do art. 797 do Provimento nº 93/2020 do TJMG, procede-se a esta averbação para fazer constar que **ARLETE AUXILIADORA ALMEIDA BONETTI** e **LINDOMAR FERNANDES BONETTI**, já qualificados, pactuaram como regime de bens de seu casamento a **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob o nº **2409**, no Livro nº 3 – Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis de Sacramento/MG.” Ato não sujeito a cobrança de emolumentos, nos termos do art. 10 § 2º da Lei 15.424/2004. Quant. 1 - Cód. 4135-0. Selo Eletrônico: FXJ69433. Código de Segurança: 1433.0234.2089.6244. Dou fé. Sacramento, 01/12/2022. Oficial: Gabriel Pires. 

AV-12/23.163 - CCIR. Protocolo nº 80.298, de 15/03/2023. Por documento comprobatório, nos termos dos arts. 789 e 806 do Provimento 93/2020 do TJMG, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no **INCRA** com os seguintes dados: Código do imóvel rural nº **423.092.003.301-6**, Módulo rural: 15,2375ha, Fração mínima de parcelamento: 2,00ha. Declarante: **EDSON AMANCIO DOS REIS**, titular do CPF nº 182.652.196-87. Quant. 1. Custas: Emol: R\$22,65; ISS: R\$1,13; Recompe: R\$1,36; TFI: R\$7,54; Total: R\$32,68. Código: 4135-0. Selo Eletrônico: GNE63634. Código de Segurança: 4085.6336.0770.9926. Dou fé. Sacramento, 17/03/2023. Oficial Gabriel Pires. 

R-13/23.163 - COMPRA E VENDA. Protocolo nº 80.298, de 15/03/2023. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** de 08/03/2023, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Sacramento/MG, no Livro 179-N, Folhas 157/162, os coproprietários **ELCY MARIA DA SILVA**, **JOSÉ DA SILVA**, **EDSON AMÂNCIO DOS REIS**, **CARMEM HELENA ALCÂNTARA AMÂNCIO**, **IRON AMÂNCIO DE ALMEIDA**, **MARISA FINHOLDT SHIMARU DE ALMEIDA**, **JOSÉ HUMBERTO DE ALMEIDA**, **IVANIA DE CÁSSIA ALMEIDA**, **ROSILDA PERPÉTUA ALMEIDA ANTUNES**, titular do

(Segue ficha 05)

MATRÍCULA 23.163

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG

DATA 01 de dezembro de 2022

FICHA:05

RG n° 16.562.503-X SSP/SP, CLÓVIS DE JESUS ANTUNES, titular do RG n° 15.349.123-1 SSP/SP, ARLETE AUXILIADORA ALMEIDA BONETTI, LINDOMAR FERNANDES BONETTI e REGINA APARECIDA DE ALMEIDA BORGES (que vende apenas a fração ideal de 9,47% que tem como bem particular), todos já qualificados no *caput*, na AV-06, na AV-08, na AV-09, na AV-10 e na AV-11, transmitiram por venda feita a **MOZAR NASCIMENTO**, brasileiro, agropecuarista, titular do CPF n° 637.901.496-91 e do RG n° 22.108.257-8 SSP/SP, casado desde 26/06/1993, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **ONEIDA TERESINHA BORGES NASCIMENTO**, brasileira, do lar, titular do CPF n° 002.693.256-38 e do RG n° MG-11.993.438 SSP/MG, domiciliados no Sítio Jardim, neste Município de Sacramento/MG, a fração ideal de 76,13% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$1.582.680,77, já quitado. Recolhido o ITBI, no valor de R\$31.653,61. Valor fiscal: R\$1.582.680,77. Emitida a DOI. Foram apresentados os seguintes documentos, arquivados nesta Serventia: 1) CCIR 2022 quitado, figurando como declarante EDSON AMANCIO DOS REIS, titular do CPF n° 182.652.196-87; e 2) Certidão negativa de débitos relativa ao ITR incidente sobre o imóvel, válida até 30/05/2023. Quant. 1. Custas: Emol: R\$3.709,96; ISS: R\$185,50; Recomepe: R\$222,58; TFJ: R\$3.035,52. Total: R\$7.153,56. Código: 4551-8. Selo Eletrônico: GNE63634. Código de Segurança: 4085.6336.0770.9926. Dou fé. Sacramento, 17/03/2023. Oficial Gabriel Pires.

AV-14/23.163 - CCIR. Protocolo n° 81.864, de 03/11/2023. Por documento comprobatório, nos termos dos arts. 789 e 866 do Provimento 93/2020 do TJMG, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no **INCRA** com os seguintes dados: Código do imóvel rural n° **423.092.003.301-6**, Módulo rural: 16,0278ha, Fração mínima de parcelamento: 2,00ha, Declarante: Mozar Nascimento, titular do CPF n° 637.901.496-91. Quant. 1. Custas: Emol: R\$22,65; ISS: R\$1,13; Recomepe: R\$1,36; TFJ: R\$7,54; Total: R\$32,68. Código: 4135-0. Selo Eletrônico: HCG37582. Código de Segurança: 9962.9135.4595.0081. Dou fé. Sacramento, 14/11/2023. Oficial Gabriel Pires.

R-15/23.163 - COMPRA E VENDA. Protocolo n° 81.864, de 03/11/2023. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** de 16/10/2023, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Sacramento/MG, no Livro 183-N, Folhas 102/104, os coproprietários ANA MARIA DE ALMEIDA BORGES e PAULO RODRIGUES BORGES, já qualificados no *caput*, transmitiram por venda feita a **MOZAR NASCIMENTO**, casado com **ONEIDA TERESINHA BORGES NASCIMENTO**, já qualificados no R-14, a fração ideal de 11,11% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$305.685,81, pago no ato de assinatura da escritura, representado por cheque nominal à vendedora. A quitação se dará por meio da

(Segue no verso)

CNM: 039198.2.0023163-85

compensação bancária do cheque, independentemente de quem for o beneficiário do depósito. Recolhido o ITBI, no valor de R\$6.113,71. Valor fiscal: R\$305.685,81. Emitida a DOI. Com esta aquisição, MOZAR NASCIMENTO e ONEIDA TERESINHA BORGES NASCIMENTO passaram a ter a fração ideal de 87,24% do imóvel objeto desta matrícula. Foram apresentados os seguintes documentos, arquivados nesta Serventia: 1) CCIR 2023 quitado, figurando como declarante Mozar Nascimento, titular do CPF nº 637.901.496-91; e 2) Certidão negativa de débitos relativa ao ITR incidente sobre o imóvel, válida até 02/04/2024. Quant. 1. Custas: Emol: R\$2.589,53; ISS: R\$129,48; Recome: R\$155,36; TFJ: R\$1.520,94. Total: R\$4.395,31. Código: 4544-3. Selo Eletrônico: HCG37582. Código de Segurança: 9962.9135.4595.0081. Dou fé. Sacramento, 14/11/2023. Oficial Gabriel Pires.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br